



Obra
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro de composição do BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,12%	
TAXA DE RISCO	R	0,97%	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,37%	
TAXA DE LUCRO	L	7,20%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (legislação municipal)	2,50%
		CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,48%	
BDI RESULTANTE		26,55%	

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi DESONERADO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng. Civil Lorena Fátima Silva
CREA: 25.178/D-GO